

PORTARIA Nº 167/2022 DE 27 DE JULHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO
TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO
PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE
DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR
FÉRIAS**

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR a empregada pública **ANA PAULA DE OLIVEIRA ROMEIRO**, para substituir, temporariamente, a empregada pública **TÂNIA MARIA DA SILVA**, ambas da base descentralizada de Boa Esperança, na função gratificada de apoiador de base.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o *caput* deste artigo é decorrente do afastamento por férias, e perdurará até que a mesma retorne as suas atividades normais.

Art. 2º A substituta fará *jus* ao recebimento da gratificação durante a substituição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de julho de 2022.

Varginha/MG, 27 de março de 2022.




JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:



DIOGO CURI HAUEGEN
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618